



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 478 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob nº415362 de 07 de outubro de 2013, de acordo com o art. 92, parágrafo Único da Lei nº 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **GRACILIANE DE MIRANDA N. KUHLMANN, matrícula nº72232** pelo período de 15 (quinze) dias a contar de 25 de setembro a 09 de outubro de 2013, conforme Atestado Médico.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2013.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE
NOVA VENÉCIA,** aos 10 dias do Mês de outubro de 2013.

**ELSON LUIS SCHNEIDER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(Respondendo pela Secretaria de Administração)
Decreto nº 9.965 de 02.01.2013**